



EMBAIXADA DAS FILIPINAS – BRASÍLIA
SEN 801 - Av. Das Nações, Lote 1,
Brasília - DF CEP 70800-910
Tel.: +55 61 3224 8694 or +55 61 3223 5143
Embassy Hotline: +55 61 9 9389-3042
Email: info@philembassybrasil.org

PROCEDIMENTOS E REQUISITOS PARA EMISSÃO DE REGISTRO DE ÓBITO DE CIDADÃOS FILIPINOS NO ESTRANGEIRO

O falecimento de um cidadão filipino ocorrido fora das Filipinas deve ser comunicado à Embaixada para que, por meio desta, o fato seja devidamente registrado no Cartório Geral em Manila, e para outros fins legais.

A Embaixada só pode realizar o processo de Registro de Óbito se a mesma ocorreu em país sob sua jurisdição, ou seja, Brasil, Colômbia, Suriname, Guiana ou Venezuela. Para os óbitos ocorridos fora de sua jurisdição, o Registro de Óbito deve ser feito na Embaixada ou Consulado filipino que exerce jurisdição sobre o local do fato.

REQUISITOS PARA REGISTRO DE ÓBITO E EMISSÃO DE CERTIFICADO MORTUÁRIO CONSULAR (PARA TRASLADO DE RESTOS MORTAIS PARA AS FILIPINAS)

1. **Formulário no. 39** devidamente preenchido, com todos os dados corretos para evitar atrasos.
2. **Fotocópia** autenticada do **passaporte do cidadão Filipino falecido e outros documentos de identificação**, tais como o documento de residência permanente, carteira de motorista, etc.
3. **Atestado de Óbito** emitido por um Cartório do Registro Civil local, ou por autoridade semelhante, indicando o nome, idade e nacionalidade da pessoa falecida, bem como o local, data e causa do óbito, como declarado pelo médico assistente. Se o atestado de óbito for escrito em um idioma diferente do inglês, uma tradução oficial ('juramentada') deve ser apresentada juntamente com o atestado original.
4. **Certificado** devidamente autenticado **emitido pela funerária**, afirmando que o corpo foi devidamente embalsamado/cremado em conformidade com as práticas de saúde internacionalmente aceitas; que está em condição sanitária condizente com as normas vigentes para o embarque no exterior; e que o caixão/urna foi hermeticamente selado/a e contém apenas os restos mortais do falecido;
5. **Certificado** emitido pela autoridade sanitária apropriada, afirmando que o falecido **não morreu de doença contagiosa**, e que os restos mortais a serem enviados não são oriundos de uma localidade contaminada por doença contagiosa;
6. **Permissão de trânsito** emitida pela autoridade sanitária apropriada no local onde o traslado se inicia.



EMBAIXADA DAS FILIPINAS – BRASÍLIA

SEN 801 - Av. Das Nações, Lote 1,

Brasília - DF CEP 70800-910

Tel.: +55 61 3224 8694 or +55 61 3223 5143

Embassy Hotline: +55 61 9 9389-3042

Email: info@philembassybrasil.org

7. Taxas: [clique aqui](#)

Além dos documentos acima mencionados, também devem ser fornecidas à Embaixada as seguintes informações:

- a) Nome do consignatário/destinatário nas Filipinas
- b) Modo de envio (transporte aéreo ou marítimo)
- c) Nome da transportadora/navio
- d) Data e Porto de embarque
- e) Porto de destino e hora prevista de chegada nas Filipinas

MUITO IMPORTANTE:

Os documentos no. 1 a 4 devem ser acompanhados das **correspondentes traduções oficiais (juramentadas) em inglês.**

Os documentos (originais e traduzidos) devem ser devidamente **autenticados pelo Ministério das Relações Exteriores local.**

Todos os documentos acima devem ser apresentados em original juntamente com três cópias de cada. Os documentos originais serão devolvidos após verificação/avaliação de sua autenticidade.

Se considerar necessário, o Oficial Consular pode exigir documentos adicionais.

Endereço:

SEN Quadra 801

Av. Das Nações, Lote 1, Asa Norte,

Brasília/DF - CEP 70800-910

Para ulteriores informações:

Email: info@philembassybrasil.org

Tel.: +55 61 3224 8694.